



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES**

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

www.camaranantes.sp.gov.br

Ao Excelentíssimo Senhor:

**TRAJANO DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal  
NANTES – SP.

## **REQUERIMENTO n. 013/2011**

**REQUEIRO** à Mesa, para que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que encaminhe ao Legislativo Municipal, cópia dos Balancetes Financeiros, assim como Diário de Teouraria nos termos estabelecidos em Lei.

## **JUSTIFICATIVA**

Fundamento Legal – Lei Orgânica do Município de Nantes

Artigo 6º - Compete ao Município exercer todas as atribuições, pertinentes ao provimento dos interesses locais, especialmente:

IV - Prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

Artigo 57 - Até o dia 20 de cada mês, impreterivelmente, o Prefeito encaminhará à Câmara Municipal o balancete relativo à receita e despesa do mês anterior, o qual, também, no mesmo prazo deverá ser publicado, mediante edital afixado, separadamente, nas sedes da Prefeitura e do Legislativo, importando em crime de responsabilidade a falta ou atraso na remessa, bem como a ausência de publicação.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE NANTES - SP.

PROTOCOLADO Nº 564

RECEBIDO EM 03/10/11



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES**

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

[www.camaranantes.sp.gov.br](http://www.camaranantes.sp.gov.br)

Tendo tomado posse no dia 23 de setembro como vereador nesta Casa de Leis, consultamos a secretaria desta e notamos que estes documentos não estão sendo encaminhados mensalmente, por este motivo estamos enviando o presente requerimento para fins de atualizar nossos arquivos com os referidos documentos.

Câmara Municipal de Nantes, 03 de outubro de 2011.

**VALDINEI OLIVEIRA DA SILVA**  
**VEREADOR**